

Pregão Eletrônico nº 029/2023 – DPE/MA

Processo Administrativo nº 0611/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de assistência técnica, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, realizando manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado tipo Split e sistemas de ar-condicionado central.

ASSUNTO: Pedido de Esclarecimento

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ressalta-se que por se tratar de questões referentes ao conteúdo do Termo de Referência, o questionamento foi submetido ao setor solicitante responsável pela elaboração do referido instrumento e após manifestação, esta Comissão apresente resposta ao pedido de esclarecimento conforme segue:

Esclarecimento 1:

Caso pelo cálculo de demanda da licitante seja necessário disponibilizar uma equipe “residente” (que tenha demanda em todos os dias úteis de um mês), a Defensoria poderá disponibilizar um local para guarda de ferramentas e equipamentos?

RESPOSTA: Sim, conseguimos disponibilizar um local apropriado e seguro para guardar equipamentos e ferramentas. Todavia, é importante ressaltar que a contratação será sem “fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva”;

Esclarecimento 02

O valor de 300 mil destinados às peças do tipo 2 são fixos e não podem ser reduzidos, correto?

RESPOSTA: O valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) é fixo e não poderá ser reduzido, mesmo após a fase de lances.

Esclarecimento 03

Considerando a exigência do item 19.1 do Edital, pergunta-se:

03.1: A análise da qualidade do ar faz parte deste escopo?

RESPOSTA: Não, será realizado apenas serviços de manutenção preventiva higiênico sanitária do sistema, conforme ações discriminadas no item 6 do Anexo I – do Pregão.

03.2: Em caso afirmativo, quantos pontos deverão ser analisados?

RESPOSTA: Não se aplica.

03.3: Ainda em caso afirmativo, qual a periodicidade?

RESPOSTA: Não se aplica.

03.4: Caso a quantidade de pontos deva ser definida de acordo com a norma, gentileza informar a metragem quadrada da instalação, pois a norma utiliza isso como parâmetro pra definição da quantidade de pontos.

RESPOSTA: Não se aplica

Esclarecimento 04

Entendemos que a limpeza de dutos não faz parte do objeto, correto? (Se fizer parte, gentileza informar a metragem linear dos dutos)

RESPOSTA: Não faz parte do objeto.

Esclarecimento 05

Entendemos que o tratamento químico da água não faz parte do objeto, correto?

RESPOSTA: Não faz parte do objeto.

Esclarecimento 06

Quanto às peças, pergunta-se:

06.1: Afim de evitar subjetividade, poderia exemplificar as peças do tipo 01?

RESPOSTA: Exemplos de peças do tipo 1 são filtro de ar, correia, rolamento, isolamento térmico e outros itens discriminados no anexo “ANEXO I - CHECKLIST MANUTENÇÃO CONTINUA REVISADO RV02” disposto no edital.

06.2: Caso seja necessária alguma peça que não pode mais ser recuperada, mas que não esteja na lista de peças do tipo 02, a Contratada fornecerá e será ressarcida?

RESPOSTA: Sim.

06.3: Haverá incidência de BDI (impostos, taxa de administração e lucro) na revenda de peças tipo 02 à Contratante, sob pena de enriquecimento sem causa ou sonegação fiscal. Correto?

RESPOSTA: Sim, seguindo os parâmetros para taxas de BDI, referente ao fornecimento de itens de mero materiais e equipamentos, de acordo com o ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário.

06.4: Em que momento será definido o BDI incidente nesse caso de revenda? (Na licitação ou na contratação?)

RESPOSTA: Será definido no ato da contratação. “Para aprovação dos preços das peças e componentes apresentados pela CONTRATADA, o Gestor fará pesquisa de preços, com, no mínimo, outras 02 (duas), empresas do ramo, a fim de certificar que a proposta apresentada está de acordo com o preço de mercado. Uma vez coletado preço menor que o apresentado pela CONTRATADA, fica esta obrigada a fornecer a peça pelo menor valor encontrado no mercado local”.

Esclarecimento 07

Quem é a atual contratada?

RESPOSTA: Se trata da primeira contratação para prestação de serviços continuados, de acordo com o objeto da licitação. Nos últimos meses foi realizado manutenções preventivas/corretivas através de dispensa de licitação e adiantamentos.

Esclarecimento 08

Como está o estado geral dos equipamentos (x% operando, y% inoperantes)?

RESPOSTA: 97,19% operantes e 2,81% inoperantes.

Esclarecimento 09

Entendemos que para atendimento do item 3.9 do TR, caso seja necessário a retirada de um equipamento de maior porte (por exemplo um fancoil) o equipamento substituto poderá ser um mais simples, desde que atenda a demanda térmica do substituído (exemplo: split), correto?

RESPOSTA: Sim, poderá ser substituído por outro de mesma potência, devendo o mesmo atender à demanda térmica do equipamento original que está sendo retirado para realização de manutenção corretiva.

Esclarecimento 10

Gás refrigerante será ressarcido à Contratada com a verba destinada às peças tipo 02?

RESPOSTA: Caso seja necessário repor o fluido refrigerante, e ainda houver uma pequena quantidade no sistema, isso será realizado por meio de peças tipo 1, considerado como manutenção preventiva mensal do sistema. Se, em contrapartida, for identificado que não há mais fluido e que será necessário completar totalmente o sistema, ou mesmo realizar a troca de uma peça que requer a purga total do gás, será considerado como reposição através de peças do tipo 2. A comprovação dessa necessidade deverá ser feita por meio de relatório técnico fotográfico. O ressarcimento correspondente será incluído no ato da contratação.

Esclarecimento 11

Filtro será ressarcido à Contratada com a verba destinada às peças tipo 02?

RESPOSTA: Não. Filtro se encaixa em peças do tipo 1 conforme descrito no anexo “ANEXO I - CHECKLIST MANUTENÇÃO CONTINUA REVISADO RV02” disposto no edital.

Desta forma, consideramos sanadas as dúvidas, permanecem mantidas as demais condições do Edital, inclusive a data da Sessão Pública de abertura do Pregão Eletrônico nº 029/2023, no dia **17/11/2023 às 9:00 horas**.

São Luís, 13 de novembro de 2023
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Defensoria Pública do Estado do Maranhão